



**REVISÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA PUBLICADA EM 24 DE AGOSTO DE
2010 PARA AFERIÇÃO DO PROGRAMA ANCINE DE INCENTIVO A QUALIDADE
DO CINEMA BRASILEIRO
EDITAL Nº 01/2010**

Às quatorze horas do dia treze de setembro de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Pontuação do Edital nº 01 – Programa ANCINE de Incentivo à Qualidade do Cinema Brasileiro – processo nº 01580.001297/2010-90, nomeados pela Portaria nº 90, de 13 de abril de 2010, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com o objetivo de dar cumprimento à Decisão de Diretoria nº 367/2010 que decidiu conhecer o requerimento da empresa Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda. sobre a re-pontuação das obras participantes da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, que foram inscritas no PAQ/2010.

A classificação final, após re-pontuação das obras participantes da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, segue na tabela abaixo.

#	proponente	UF	projeto	pontuação
1	Taiga Filmes e Video Ltda.	RJ	Maré, Nossa História de Amor	13,0
2	Camará Filmes Ltda.	PE	Deserto Feliz	12,5
3	Citizencrane Produções Artísticas Ltda.	PR	Estômago	11,0
4	Bananeira Filmes Ltda.	RJ	Feliz Natal	6,5
5	Filmes do Rio de Janeiro Ltda.	RJ	Cleópatra	6,0
6	RPJ Produtores Associados Ltda.	SP	Última Parada 174	5,0
7	Cinema Brasil Digital – Escritório de Planejamento em Empreendimentos audiovisuais Ltda.	RJ	Nome Próprio	4,5
8	Buriti Filmes Ltda.	SP	Chega de Saudade	4,0
9	Gullane Entretenimento S/A	SP	Terra Vermelha	3,5
10	Já Filmes S/S Ltda.	SP	Pan – Cinema Permanente	3,0
11	Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. ME	SP	Encarnação do Demônio	2,0
11	Conspiração Filmes S/A	RJ	O Mistério do Samba	2,0
12	Melodrama Produções Ltda.	RJ	Orquestra dos Meninos	2,0
13	Conspiração Filmes S/A	RJ	Era Uma Vez...	1,5
13	Luz XXI Cine Vídeo Ltda.	SP	Olho de Boi	1,5

Em concordância com o item 3.1.1 do Edital nº01/2010, cada uma das sete primeiras colocadas será contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Com base na existência de disponibilidade de recursos orçamentários e nos termos do item 3.1.2 do Edital 01/2010, a Diretoria Colegiada determinou a premiação de mais uma empresa, sendo a oitava colocada igualmente contemplada com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e ficando as sete seguintes na condição de suplentes, conforme previsto nos itens 3.1.2., 8.2 e 9.7. do Edital nº 01/2010.

Com relação às duas empresas classificadas em décimo primeiro lugar e às duas classificadas em décimo terceiro lugar, apesar de aplicado o critério de desempate disposto no item 3.2 do referido Edital, a posição de empate permaneceu.

Caso alguma empresa contemplada venha a perder o direito ao recebimento do apoio financeiro, caberá a Diretoria Colegiada deliberar sobre o desempate das suplentes, nos termos do item 13.11 do presente edital.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente revisão de Ata, assinada pelos integrantes da Comissão.

Marcos Felipe Teixeira Delfino
Presidente

Clarice Saadi Murtinho

Fabrício Anoni de Sousa Beserra